



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.898/2017

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento de exoneração do cargo de Assessor Jurídico, subscrito pela servidora Laila Pieve Rosa;

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica exonerada do cargo de provimento em comissão de *Assessor Jurídico*, a servidora **Laila Pieve Rosa**, a partir do dia 03 de março de 2017.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 02 de março de 2017.

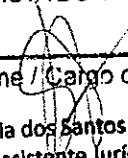

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Prefeita Municipal

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 02/03/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/03/17

Nome / Cargo de Nomeação


Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903